

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Portaria nº 858/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS BARCELOS DE JESUS, inscrito no CPF nº 750.313.451-87, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Assessor A5 da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar a função de Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo desta pasta, no período de 5 a 9 de setembro de 2022, visto que a titular, a servidora Lênia Machado, inscrita no CPF nº 911.394.061-91, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/09/2022, às 15:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000033356809 e o código CRC 5383D69C.



Referência: Processo nº 202200013002148



SEI 000033356809